

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 230/76

JUIZ DO TRABALHO: ^{substa.} DRA.
JUSSARA DE BEM GOMES

AUTUAÇÃO

Aos dez dias do mês de junho do ano
de 1976, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de Montenegro-RS, autuo a
presente reclamação, apresentada por
JOAO MIGUEL DE BRITTO-requerente contra
FRIGORIFICO RENNER S/A-requerida

T. de Figueiredo

Diretor da Secretaria

Dra. THEREZINHA DE FIGUEIREDO

OBJETO: Homologação de opção ao FGTS com efeito retroativo

Nesta.

2/8

J. C. L. de Montenegro
Protocolo N.º 230 76
Em 10 / 06 1976

JOÃO MIGUEL DE BRITTO, abaixo assinado, empregado desde 11.04.46 do Frigorifico Renner S.A.-Produtos Alimentícios, vem com o devido respeito requerer de V.Sa. se digne mandar marcar audiência para exercer a opção pelo FGTS, com retroatividade até janeiro de 1967.

Nestes termos
P.e E.Deferimento

Montenegro, 10 de junho de 1976

João Miguel de Britto
João Miguel de Britto

SENTENÇA

... e dia 15 de Junho de 1976 às 13:40
horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi not. as par
tes pessoalmente.

para ciência da designação.

O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 10 de Junho de 1976

RECEBI

J. Cruz

J. de Figueiredo
Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria



PROCESSO N°...230/76.....

Aos quinze dias do mês de junho do ano de mil novecentos e setenta e seis, às quatorze e dez horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Subst^a. DRA. JUSSARA DE BEM GOMES e dos Srs. Vogais ANDRÉ LUIZ MOTTIN, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: JOÃO MIGUEL DE BRITTO, requerente e FRIGORIFICO RENNÉ S/A, requerida, para audiência de instrução e julgamento do processo onde é pleiteado: homologação de opção ao FGTS com efeito retroativo. Presentes as partes, a requerida representada pelo Sr. Roberto Carlos Cardoso, que possui credencial arquivada na Secretaria da Junta, acompanhado do Sr. Renato Arthur Willers, que juntou procuração nos autos. Pelo requerente foi dito que ratificava o termo da inicial, desejando optar pelo FGTS com efeito retroativo de acordo com a Lei nº 5958 de 10 de dezembro de 1973, a partir de 1º de janeiro de 1967, com o que concordou a requerida. A Junta HOMOLOGOU. Nada mais. Em tempo: Isento de custas. Nada mais.

Nestor Flores
NESTOR FLORES
VOGAL DOS EMPREGADOS

Jussara de Bem Gomes
JUSSARA DE BEM GOMES
Juiz do Trabalho Substituta

André Luiz Mottin
ANDRÉ LUIZ MOTTIN
VOGAL DOS EMPREGADORES

João Miguel de Britto
Requerente

Roberto Carlos Cardoso
Requerida

T. de Figueiredo
Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

4/8

CERTIFICADO

CERTIFICO, que o senhor
Roberto Carlos Cardoso
tem carta de proposta, arquivada na
Secretaria desta Junta.

Dou Fé.

Montenegro, 25/06/1976

J. de Figueiredo

Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

5/1

Montenegro, 15 de junho de 1976

Exma. Sra. Dra.

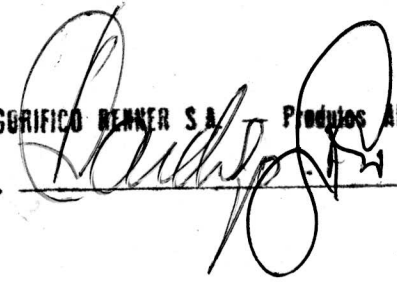
JUIZA PRESIDENTA DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

Nesta.

FRIGORIFICO RENNER S.A.-PRODUTOS ALIMENTICIOS, estabelecido nesta cidade, apresenta o sr. RENTAO ARTHUR WILLEMS, como preposto na audiencia de homologação de contrato de trabalho rescindido para aposentadoria do sr. JOÃO MIGUEL DE BRITTO.

FRIGORIFICO RENNER S.A. - Produtos Alimentícios

p.p.



CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos
ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 15 de Junho de 19 76

T. de Figueiredo
Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria

ARQUIVE-SE
DATA SUPRA

Jussara de Bem Gomes
JUSSARA DE BEM GOMES
Juiza do Trabalho - Substituto

ARQUIVADO
DATA SUPRA

T. de Figueiredo
Dra. Therezinha de Figueiredo
Chefe de Secretaria